



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI N° 46/2023

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Estabelece os índices para revisão geral anual dos vencimentos e dos subsídios dos servidores, dos proventos dos aposentados e das pensões do poder executivo e legislativo municipal e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 11/07/2023.

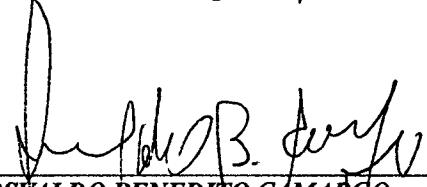
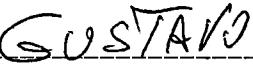
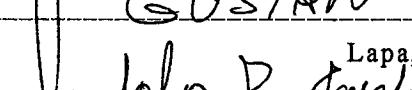
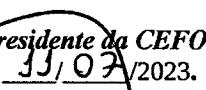
Apresentado em Expediente do Dia 11/07/2023.

Encaminho à Comissão de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 11/07/2023.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>11/07/2023</u></p> <p></p> <p>OSVALDO BENEDITO CAMARGO Presidente da Economia, Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____ para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador _____</p> <p></p> <p>Lapa, em <u>11/07/2023</u>.</p> <p></p> <p>OSVALDO BENEDITO CAMARGO Presidente da CEFO Recebido pelo Relator _____</p> <p></p> <p>GUSTAVO Relator</p>
--	---

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Presidente)
ARTHUR BASNTIAN VIDAL (Membro)
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)